



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 011/2021- CM/RF/GAB

De 29 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo 01 de Novembro 2021 no âmbito da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA, e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

Considerando – que o dia de Finados, é comemorado no dia 02 de Novembro é um feriado Nacional no Brasil, desde 2002.

DECRETA:

Art. 1º - - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 01 de Novembro de 2021, voltando às suas atividades normais no dia 03 de Novembro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

Parágrafo Único – Ressalvado da CPL (comissão Permanente de licitação), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA